

EM nº 00742/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009490/2021-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14952/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.425, de 4 de setembro de 2024, publicada em 26/09/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de março de 2022, a permissão outorgada à GC COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.914.479/0001-60), nos termos da Portaria nº 357, de 12 de julho de 2006, publicada em 20 de julho de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 300, de 2010, publicado em 28 de maio de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vista Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ca907768-b0f3-4635-9951-e1f673b90486>

ca907768-b0f3-4635-9951-e1f673b90486